

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 501/2010

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, visa alterar a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia Municipal de Orientação e Prevenção sobre Pré-Eclampsia", a ser comemorado no segundo sábado de setembro.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de evitar que o projeto incida em inconstitucionalidade ao atribuir funções a órgãos da Administração Pública, bem como adaptar a propositura a melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/06/11.

Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Aníbal de Freitas (PSDB)

Atílio Francisco (PRB)

Marco Aurélio Cunha (DEM)

Ricardo Teixeira

Roberto Tripoli (PV)